

CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

JOÃO PAULO DA SILVA SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 30, do Regimento Interno desta edilidade, etc.;

RESOLVE

Art. 1º- Conceder férias regulamentares a servidora **ANGELA APARECIDA DOS SANTOS MONTEIRO**, lotada no Cargo de Provimento em Comissão, Serviços Gerais, matrícula nº 391156, referente ao período aquisitivo de 08/03/2021 à 07/03/2022, sendo a mesma de 30 (trinta) dias, gozadas no transcorrer dos dias 02/05/2022 à 31/05/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data, afixação ou publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2022.

JOÃO PAULO DA SILVA SOUZA

Presidente

Registrada em livro próprio da Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, na forma da lei, em data acima.

FERNANDA APARECIDA DE SOUZA MARQUES

Diretora Executiva

Matéria enviada por FERNANDA APARECIDA DE SOUZA MARQUES